



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA – PSB

|                |                              |                                                                               |               |
|----------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| NOTA DE PESAR  | Entrada na Secretaria        | <u>DESPACHO</u>                                                               |               |
|                | Em: 16 / 12 / 2019           | Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2019                                    |               |
| Nº 3507 / 2019 | <u>liberado</u>              | Presidente                                                                    | 1º Secretário |
|                | Adiado para a próxima Sessão | EMENTA: NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA BRIGIDA XENIA MAIA SILVEIRA |               |
|                | Em: / / 2019                 |                                                                               |               |
|                | Presidente                   |                                                                               |               |

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, que faça constar em seus anais, a **NOTA DE PESAR** pelo falecimento **SENHORA BRIGIDA XENIA MAIA SILVEIRA**, tia de nosso companheiro vereador Anderson Maia.

Indiscutivelmente perdemos uma grande pessoa de valor inarrável, que deixará uma grande lacuna para com os seus.

Desde já, deixamos os nossos sentimentos a toda família de Maia .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,

"Casa de Félix Araújo", 16 de Dezembro 2019.

  
ANDERSON MAIA  
VEREADOR PSB